



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 223/2014

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

**“Aprova a Agenda Anual de 2015 do
CEIVAP”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEIVAP, em seu Artigo 11, inciso IV, alínea b:
“... aprovar a Agenda Anual de Atividades, incluindo o calendário das suas reuniões ordinárias, a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê;...”;

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Anual de 2015 do CEIVAP, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Resende, 11 de dezembro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
DANILO VIEIRA JÚNIOR
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
VERA LÚCIA TEIXEIRA
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
TARCÍSIO JOSÉ DE SOUZA E SILVA
Secretário do CEIVAP

